Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvando o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a existir; Certifico para averbação do imóvel ou transmissão de bens imóveis que, revendo nos arquivos do setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, constatou-se que o TERRENO VAGO, situado na R: IDARILHO GONCALVES NASCIMENTO, nº 3-71, no lugar denominado CENTRO, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 0-01-03-03-0020-0026-00-00-0 e Código n° 1404, em nome de MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, matriculado sob n° 22.101, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Requerimento formulado por PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, 57.264.509/0001-69.

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, em 23/04/2024.

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: http://www.portaldocontribuinte.com.br/espiritosantodoturvo.

Código de Verificação: WDWI2